



Processo para Aderir ao Pacto Global

O Pacto Global é uma iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU) que visa engajar empresas na adoção de práticas sustentáveis e responsáveis nos campos dos direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção.

Aderir ao Pacto Global é vantajoso para empresas e organizações por várias razões:

- Demonstração de responsabilidade social e sustentabilidade.
- Alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.
- Acesso a redes e parcerias globais.
- Melhoria da reputação e reconhecimento internacional.
- Troca de conhecimentos e boas práticas.
- Gestão de riscos e oportunidades relacionadas à sustentabilidade.
- Fortalecimento das relações com stakeholders.
- Contribuição para um futuro sustentável e justo.

Se você deseja aderir ao Pacto Global siga os passos a seguir:

Empresas que são elegíveis para se juntar ao Pacto Global da ONU se enquadram nas seguintes definições:

Empresa: qualquer entidade legal envolvida em negócios, como uma corporação ou parceria, com pelo menos 250 funcionários em tempo integral e/ou qualquer empresa estatal.

PME (Pequenas e Médias Empresas): o mesmo que uma empresa, mas com menos de 250 funcionários. As empresas devem ter pelo menos um funcionário direto e operações ativas.

Passo 1:

Prepare a Carta de Adesão ao Pacto Global de acordo com o modelo fornecido, que deverá ser assinada pelo executivo de mais alto nível dentro da organização. Nessa carta a empresa se compromete a implementar os Dez Princípios do Pacto Global da ONU, tomar medidas em apoio aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e enviar um Relatório Anual de Progresso (COP).

Passo 2:

Preencha o Formulário de Inscrição Online e faça o upload de uma cópia digital da Carta de Compromisso assinada pelo executivo de mais alto nível. O nome do executivo de mais alto nível que assinou a carta deve corresponder ao nome informado no formulário de registro online.

Link: <https://unglobalcompact.org/participation/join/application/step1/business>

Passo 3:

Após realizar a inscrição através do site, aguarde o Pacto Global encaminhar a carta de anuidade. O valor cobrado na carta será referente a quanto a sua empresa fatura anualmente. Não há um valor prefixado, é necessário fazer o processo de inscrição para saber quanto será a anuidade.

No caso de a empresa concordar com o valor estipulado, deve-se pagar a anuidade e então a empresa será listada como membro do Pacto Global.